



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Salto

Rua Antônio Vendramini, 258 - Bairro Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-353 Fone/Fax: (11) 4602-5890
site: www.stimsalto.org.br – email: stimsalto@terra.com.br CNPJ 48.988.398/0001-42

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dezessete horas em primeira chamada e dezoito horas em segunda chamada, reuniram-se em assembleia geral os trabalhadores sindicalizados ou não do sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de Material Elétrico de Salto, conforme edital publicado no jornal Taperá da cidade de Salto, na edição de número quatro mil duzentos e cinquenta e um, pagina cinco (geral), publicação de vinte e três de abril de dois mil e vinte dois. No referido dia, o Secretário Geral da entidade, abriu a solenidade, saudando os trabalhadores (as) presentes. Após as saudações passou-se a leitura do edital para conhecimentos de todos. Como primeiro item da pauta, foi realizado a leitura da ata da assembleia anterior, sem adendo, considerações ou alterações, foi colocada em votação aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida fez o uso da palavra o Presidente da entidade, que discorreu sobre a importância da campanha salarial do ano de dois mil e vinte dois, dando ênfase nas pautas econômicas e sociais, motivo maior da assembleia inicial da campanha salarial 2022. O segundo item da pauta, trata da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES da Campanha Salarial 2022/2023 dos metalúrgicos da base territoriais sindicais vinculados a CUT no Estado de São Paulo, cujos formatos e conteúdo são os seguintes: **“PAUTAS CHEIAS”** constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a **FIESP**, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao **SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ e SINAEES**, reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existent com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, após a apresentação ao plenário abriu-se para manifestações e debates, sem adendos, supressões e considerações as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se a leitura dos itens que compõem as **“PAUTAS PARCIAIS”**, constituídas só de Cláusulas Econômicas, (uma vez que as cláusulas sociais destes



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Salto

Rua Antônio Vendramini, 258 - Bairro Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-353 Fone/Fax: (11) 4602-5890
site: www.stimsalto.org.br – email: stimsalto@terra.com.br CNPJ 48.988.398/0001-42

grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o **SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA**; com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3. Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc.); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, após a apresentação ao plenário, abriu se para manifestações e debates, sem adendos, supressões e considerações às propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Após aprovação dos itens que compõem as cláusulas econômicas e sociais, passou-se a discussão do **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS**, após a apresentação ao plenário abriu se para manifestações e debates, sem adendos, supressões e considerações as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se ao item da pauta que faz, trata da Discussão e deliberação quanto à taxa Contratual/negocial/prazo para oposição da campanha salarial e negociações de ppr do ano de dois mil e vinte dois conforme o TAC do (MTB). O presidente da entidade ressalta que a taxa Contratual/negocial/cota de custeio, se tornou de extrema importância para a sobrevivência da entidade, com o fim do imposto sindical, e a crise econômica que assola o país, impactando no financiamento e nas lutas e nas atividades sindicais. Os valores se aprovados em assembleia, também têm por objetivo garantir isonomia entre os trabalhadores sindicalizados, que ajudam a financiar as lutas, e os não sindicalizados que usufruem dessa luta sem contribuir com a causa. O presidente propõe para que a assembleia aprove as duas taxas Contratual/negocial da campanha salarial de dois mil e vinte dois e taxa Contratual/negocial e cota de custeio das negociações de ppr (participação nos lucros e resultados), sendo a taxa Contratual/negocial da campanha salarial de dois mil e vinte dois e cota de custeio



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Salto

Rua Antônio Vendramini, 258 - Bairro Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-353 Fone/Fax: (11) 4602-5890
site: www.stimsalto.org.br – email: stimmalto@terra.com.br - CNPJ 48.988.398/0001-42

no percentual de cinco por cento do salário base do trabalhador não associados à entidade, sendo dois e meio (2,5%) em outubro e dois e meio (2,5%) em novembro. Os mesmos percentuais de cinco por cento (5%), tendo por referencia o valor total do PLR (participação nos lucros e resultado) negociado por empresa para trabalhadores não associados à entidade. Após as apresentações das propostas ao plenário, abriu se para manifestações e debates, sem adendos, supressões e considerações às propostas de taxa Contratual/negocial e cota de custeio da campanha salarial de dois mil e vinte dois no valor de 5% cinco por cento, foi aprovado por ampla maioria dos presentes. O prazo para o trabalhador se opor a cobrança das taxa Contratual/negocial e cota de custeio da campanha salarial e prazo para o trabalhador se opor a cobrança é de dez dias, a contar do primeiro dia útil após a realização da assembleia, tudo conforme determina o termo de ajustamento de conduta 287/2016 firmado entre a entidade sindical e o MPT. A cartas de oposição devem ser manuscritas e entregue de forma presencial na secretaria do sindicato, de segunda-feira a sexta-feira, das oito horas e trinta minutos as onze horas e trinta minutos e das treze horas as dezoito horas, no endereço situado na Rua Antônio Vendramini, 258, Bairro Vila Teixeira, Salto/SP (salão social). Por derradeiro foi apresentado ao plenário a proposta de autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. Após ampla discussão, sem adendo ou alterações, foram colocados em votação os itens descritos, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida o presidente da entidade passou a palavra ao dirigente da federação dos metalúrgicos de São Paulo, (FEM/CUT) Flavio Dionísio Alves Ribeiro, que por sua vez, argumentou com os trabalhadores presentes sobre a importância da mobilização do sindicato e dos trabalhadores na campanha salarial do ano dois mil e vinte dois. Em seguida foi deixado um espaço para perguntas e dúvidas dos trabalhadores metalúrgicos. Após a manifestação do



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Salto

Rua Antônio Vendramini, 258 - Bairro Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-353 Fone/Fax: (11) 4602-5890
site: www.stimsalto.org.br – email: stimsalto@terra.com.br CNPJ 48.988.398/0001-42

dirigente da FEM/CUT e sem questionamento ou adendo, o presidente da entidade agradeceu a todos (as) e encerrou a assembleia geral as dezenove horas. Ata redigida por mim, secretário geral da entidade e anexada à lista de presença assinado por todos.

Salto 27 de abril de 2022

ALEXANDRO GARCIA RIBEIRO

Presidente

WELLINGTON JONES P. BARBOSA

Secretário geral

Flavio Dionísio Alves Ribeiro

Dirigente da FEM/CUT